



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13064/2022

ASSUNTO: solicitação de informações

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Fabrício Corrêa de Andrade, Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 149, sala 103, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3252-7406

Santos Dumont, 4 de abril de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar informações sobre o não comparecimento no Encontro Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo de Minas Gerais.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

O 2º Encontro Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo foi realizado pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (Secult-MG), nos dias 22 e 23 de março do presente ano, no Palácio das Artes, em Belo Horizonte. A proposta do evento foi gerar aproximação entre o Governo do Estado e gestores municipais, fortalecendo políticas públicas dos setores e traçando ações de descentralização dos recursos.

Aproximadamente 700 gestores municipais participaram do Encontro, que contou com atividades formativas e reflexivas, como uma aula magna, palestras, debates e mesas redondas.

Além disso, marcou o lançamento do "Ano da Mineiridade", iniciativa governamental de valorização de Minas Gerais e do povo mineiro, que será marcada por ações que enaltecem a diversidade da produção artística e cultural de MG. No dia 23 foi apresentado com exclusividade aos participantes o Edital 70 Anos Cemig, que disponibilizará R\$ 10 milhões para projetos que promovam aspectos da cultura mineira, aprovados por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

Devido à relevância do evento, fui informado pelos organizadores que nossa cidade não enviou representantes. Por obséquio, **solicito informações sobre o motivo pelo qual o Município de Santos Dumont não encaminhou representantes.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com